



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Quarta-feira, 23 de outubro de 2013**

ANO I  
Edição 0166

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Saúde .....	02
Secretaria de Administração .....	01	Setor de Licitação .....	02
Div. de Licitação .....	01	Secretaria do Bem Estar Social.....	04
Div. de Recursos Humanos.....	02		
Secretaria de Finanças .....	02		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 374/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 319/13, homologado em 16/10/2013.

Valor Homologado: R\$ 21.990,00 (vinte e um mil e novecentos e noventa reais).

Objeto: Aquisição de mudas de flores para plantio em praças, parques, jardins e demais logradouros públicos.

Empresa: Viveiro Irmãos Pinho Ltda - Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 31/12/2013

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total Proposto
1	3.000	MUDAS DE PETÚNIA	0,92	2.760,00
2	3.000	MUDAS DE SÁVIA	0,92	2.760,00
3	3.000	MUDAS DE TAGETE	0,92	2.760,00
4	3.000	MUDAS DE BELJO AMERICANO	0,92	2.760,00
5	3.000	MUDAS DE AMOR PERFEITO	0,92	2.760,00
6	3.000	MUDAS DE GAZANIA	0,91	2.730,00
7	3.000	MUDAS DE MIL CORES	0,91	2.730,00
8	3.000	MUDAS DE CRAVINA	0,91	2.730,00

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 16 de outubro de 2013.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

O Presidente da Comissão de Licitação Especial do Município de

Cianorte, nomeado pela Portaria nº Portaria nº 65/2013, de 21 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### NOTIFICAR

Os representantes das empresas BARBOSA E ARANTES S.S. LTDA, TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA, SOL PROPAGANDA LIMITADA – EPP, ÚNICA PROPAGANDA LTDA – EPP; participantes da licitação na modalidade de Concorrência nº 05/2013, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda e publicidade para criação e divulgação dos trabalhos institucionais do Município de Cianorte, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, conforme Art. 109, § 3º, da Lei Federal 8.666/1993, apresentar impugnação aos recursos contrapostos. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de outubro de 2013.

**Gustavo Garcia**  
Presidente

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 319/2013, modalidade Pregão Presencial, Processo 466, concernente a: Registro de Preços para aquisição de mudas de flores para plantio em praças, parques, jardins e demais logradouros públicos.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: Viveiro Irmãos Pinho Ltda - Me, como vencedora do lote único perfazendo um total de R\$ 21.990,00 (Vinte e um mil novecentos e noventa reais).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de outubro de 2013.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,  
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 317/2013, modalidade Pregão Presencial, Processo 464, concernente a: Registro de Preços para eventual contratação de serviços especializados na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa Valle Operadora de Câmbio e Turismo Eireli - Me, como vencedora do item 01 no valor total de R\$ 28.710,00 (vinte e oito mil e setecentos e dez reais).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de outubro de 2013.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA N° 376/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 317/13, homologado em 16/10/2013.

Valor Homologado: R\$ 28.710,00 (vinte e oito mil setecentos e dez reais).  
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços especializados na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais. Empresa: Valle Operadora de Câmbio e Turismo Eireli - Me.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 31/12/2013

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Percentual de Desconto	Valor total
1	1	Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação, e fornecimento de passagens aéreas nacionais	4,3 %	R\$ 28.710,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de outubro de 2013.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

## Div. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PORTARIA N° 792/2013 - SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, o servidor municipal, LUCAS TRUGILIO RIBEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, para receber a Gratificação concedida para exercício de atividades de campo relativas à fiscalização e arrecadação, correspondente a 60% (sessenta por cento) do vencimento inicial do cargo, conforme artigo 97 da Lei Municipal n° 1.267/90, alterado pelo artigo 12 da Lei Municipal 4.140/13 de 09 de setembro de 2013, a partir de 21 de outubro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de outubro de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PORTARIA N° 793/2013-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal, GUSTAVO VIOTO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ARRECAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL, a partir de 23 de outubro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de outubro de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

## Secretaria de Finanças



### SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Fiscalização de Obras

### AUTO DE INFRAÇÃO E EMBARGO

N° 0001/2013

#### DADOS DO AUTUADO:

Nome/Razão Social: Koiti Takeshita

CNPJ/CPF N°: 023.421.039-72

Endereço: Rua Porto Seguro N° 184

Atividade: Construção civil

#### DADOS DA OBRA:

Endereço da Obra: Rua Goiás N° 980

(x) Comercial ( ) Residencial ( ) Madeira ( ) Construção Nova ( ) Alvenaria

(x) Ampliação (x) Reforma

Área m²: 500,00 (aproximadamente)

Responsável Técnico: Não Informado

Z: 01 Q: 04 D: 17 e 18

#### DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não estava de posse do ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO expedido para execução de obra. Deixando de atender Notificação N°0031/2013 emitida em 11/10/2013. Em conformidade com os Artigos 200, 201 § único e 216 da Lei Municipal n° 1.746/2006.**

#### DO PROCESSO DE EXECUÇÃO:

Fica o proprietário Autuado, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados desta data, efetuar o pagamento da **MULTA** imposta de acordo com o Artigo 202 da Lei Municipal n° 2.746/2006, no valor de **R\$ 551,74**. Ficando também intimado a paralisar imediatamente a obra, sob pena de nova autuação, sem prejuízo de outras penalidades criminais cabíveis. Verificado o prosseguimento da obra com desrespeito ao **AUTO DE EMBARGO**, será imposta a **MULTA** de **R\$ 1.281,46**, ao Proprietário e/ou Dirigente Técnico, pelo desrespeito ao embargo será aplicada **MULTA** diária no valor de **R\$ 133,48** de acordo com Art. 205 § 1° da referida Lei.

#### DATA E ASSINATURAS:

Às 09:30 Horas.

Cianorte, 22 de Outubro de 2013

Agente Fiscal:

Nome: **LEANDRO JERÔNIMO**  
AGENTE FISCAL  
PORTARIA N° 232/2012

Assinatura do Agente Fiscal

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrapé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

Nome/Por Extensão:

## Secretaria de Saúde

## Setor de Licitação

**1º TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 44/2013 ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 38/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA RESTAURANTE E BUFFET KALAHU LTDA - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede à Avenida Goiás n° 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, Portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3 /Pr. e do CPF n° 258.569.019-91; e

CONTRATADA: RESTAURANTE E BUFFET KALAHU LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 82.218.744/0001-41, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, na Avenida Goiás, 796 - Centro, CEP 87.200-000, telefone (44) 3629-2330, neste ato representada por Helio Bernardes de Alcantara, Portador da Cédula de Identidade RG n° 2.108.102-7 SSP/PR, e do CPF n° 327.953.609-00.

Cláusula Primeira: O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação de seus prazos de execução e vigência previstos no item 2.1 da cláusula segunda da Ata de Registro de Preço.

1.1 – O novo prazo para EXECUÇÃO será de até 31 de dezembro de 2013.

1.2 – O novo prazo para VIGÊNCIA será de até 31 de dezembro de 2013.

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que se produza o necessário efeito legal.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Setembro de 2013.

**Helio Bernardes de Alcantara**  
RESTAURANTE E BUFFET  
KALAHU LTDA - EPP

**Claudemir Romero Bongiorno**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Aviso de Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n° 347/2013**

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Prefeito Sr. Claudemir Romero Bongiorno, e de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, tipo menor preço para o seguinte: Aquisição de toners e cartuchos para a Secretaria Municipal de Saúde.

As propostas deverão ser entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município, até as 10:00 do dia 08 de novembro de 2013. A abertura e julgamento das propostas estão marcados para as 10:30 do dia 08 de novembro de 2013. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de outubro de 2013.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

**MUNICÍPIO DE CIANORTE****EXTRATO DO CONTRATO N° 239/2013  
Republicado por Incorreção**

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás n° 100, inscrita no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, torna público a contratação da empresa abaixo relacionada. O contrato decorre do processo licitatório denominado INEXIGIBILIDADE 90/2013, homologado em 10 de Setembro de 2013.

EMPRESA: CLÍNICA DE CIRURGIA E VIDEOENDOSCOPIA CIANORTE S/S LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa CLÍNICA DE CIRURGIA E VIDEOEN-

DOSCOPIA CIANORTE S/S LTDA., credenciada através do Chamamento Público n° 01/2013, para prestação de serviços na área da saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

PRAZOS: até 31 de dezembro de 2013 para Execução e até 31 de dezembro de 2013 para Vigência do respectivo contrato, ambos contados a partir de sua assinatura.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2013.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 90/2013  
Republicado por Incorreção**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público que contratou a CLÍNICA DE CIRURGIA E VIDEOENDOSCOPIA CIANORTE S/S LTDA., credenciada através do Chamamento Público n° 01/2013, para prestação de serviços na área da saúde, com valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e prazo de Vigência de até 31/12/2013; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2013.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**RESCISÃO CONTRATUAL**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 124/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA ORTO FISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 60/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede à Avenida Goiás n° 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, Portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3 /Pr. e do CPF n° 258.569.019-91; e

CONTRATADA: ORTO FISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 02.001.247/0001-58, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Humaitá, 890, CEP 87.200-000, telefone (44) 3018-2391, neste ato representado por Sandra Mara Silocchi Escame, portador da Cédula de Identidade RG n° 405011/7 e do CPF n° 673.231.209-00.

Objeto: As partes signatárias, devidamente qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO amigável do Contrato Administrativo n° 124/2013, a contar da data de 18/10/2013, com fundamento no art. 79, II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cláusula Primeira: A presente rescisão faz cessar imediatamente, todos os efeitos, direito e obrigações futuras.

E por assim estarem de acordo com a presente rescisão, firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que se produza o necessário efeito legal.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de outubro de 2013.

**Sandra Mara Silocchi Escame**  
ORTO FISIO CLINICA DE  
E REABILITAÇÃO LTDA  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
PREFEITO  
Contratante

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA Nº. 275/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, torna público o procedimento licitatório denominado PREGÃO PRESENCIAL 160/2013 para Registro de Preços, homologado em 22 de julho de 2013. OBJETO: Aquisição de gás oxigênio para o Pronto Atendimento Municipal, para as ambulâncias do setor de Transporte de Doentes e para distribuição gratuita a pacientes carentes triados pela Secretaria Municipal de Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: A respectiva ATA de Registro de Preços terá Vigência de até 31 de dezembro de 2013, contado(s) a partir de sua assinatura. EMPRESA: OXICIA - OXIGÊNIO CIANORTE LTDA. VALOR TOTAL DE: R\$ 154.400,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	40	Carga de gás oxigênio de 1m <sup>3</sup> (metro cúbico) para as ambulâncias.	TRIOX	R\$ 29,50	R\$ 1.180,00
2	80	Carga de gás oxigênio de 6m <sup>3</sup> (metro cúbico) para o Pronto Atendimento Municipal.	TRIOX	R\$ 59,50	R\$ 4.760,00
3	80	Carga de gás oxigênio de 10m <sup>3</sup> (metro cúbico) para o Pronto Atendimento Municipal.	TRIOX	R\$ 69,50	R\$ 5.560,00
4	1.000	Carga de gás oxigênio de 6m <sup>3</sup> (metro cúbico) e todos os equipamentos necessários (cilindro, registro, mangueiras, máscara ou sonda, etc) para instalação e uso na residência do paciente, bem como as instruções de uso e número de telefone celular para atendimento emergencial 24 horas.	TRIOX	R\$ 59,50	R\$ 59.500,00
5	1.200	Carga de gás oxigênio de 10m <sup>3</sup> (metro cúbico) e todos os equipamentos necessários (cilindro, registro, mangueiras, máscara ou sonda, etc) para instalação e uso na residência do paciente, bem como as instruções de uso e número de telefone celular para atendimento emergencial 24 horas.	TRIOX	R\$ 69,50	R\$ 83.400,00
<b>Total Geral Registrado para a Ata de Registro de Preço é de R\$ 154.400,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)</b>					

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de julho de 2013.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

## Secretaria do Bem Estar Social

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2013 – PMC/RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.119/13 DE 25 DE JULHO DE 2013.**

CONVENIENTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.309.806/0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico nº 100, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91 e a RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.239.069/0001-

05, com sede à Praça Osvaldo Cruz s/n, neste Município, representada neste ato por seu Presidente, Senhor NELSON CASOTTI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 358.729 e CPF sob nº 004.608.009-06.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

De acordo com a Lei Municipal nº 4.119/13 de 25 de julho de 2013, resolvem ambas as partes realizar um acréscimo na Contribuição no valor de R\$ 14.538,70 (Quatorze mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos), passando o valor total a ser de R\$ 63.498,70 (Sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos), conforme Plano de Trabalho em anexo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de outubro de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**NELSON CASOTTI**  
PRESIDENTE



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6245

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil